



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 SENADOR ELÓI DE SOUZA
 CNPJ:08.449.571/0001-10



Mensagem de nº 017 / 2025
017

Senador Elói de Souza /RN, 06 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo,

Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN

Gilberto Lourenço de Moraes

RECEBIDO
 EM 08/05/25
HenriKa Mota
Nº 017

ASSUNTO: "PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 TÉCNICA E REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores (as),

É com muita satisfação que encaminhamos a esta egrégia casa o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do piso municipal do Magistério, referente aos exercícios de 2023 e 2024, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover o reajuste de 10,57% no piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Senador Elói de Souza/RN, referente ao exercício dos anos de 2023 e 2024, em consonância com a atualização estabelecida pelo Governo Federal para o Piso Nacional do Magistério, conforme previsto na Lei Federal nº 11.738/2008.

A valorização dos profissionais da educação é princípio constitucional e medida essencial para garantir a qualidade do ensino público, refletindo diretamente nos índices de aprendizagem, na permanência dos alunos na escola e no desempenho do sistema educacional como um todo. Reconhecer o esforço e a dedicação dos docentes é também assegurar melhores condições de trabalho e dignidade àqueles que exercem papel fundamental na formação das futuras gerações.

O percentual de 10,57% representa a atualização necessária para adequar o vencimento base dos professores da rede municipal ao piso nacional vigente, respeitando os direitos da categoria e garantindo o cumprimento das obrigações legais do Município com a educação pública. Ressalta-se que a proposta foi elaborada com responsabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 NA SESSÃO EM: 17/05/2025

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
CNPJ:08.449.571/0001-10



fiscal, considerando a realidade orçamentária e financeira do Município e visando o equilíbrio entre valorização profissional e sustentabilidade das contas públicas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria, reafirmando nosso compromisso com a educação pública de qualidade e com a valorização do magistério de Senador Elói de Souza/RN.

Senador Elói de Souza/RN, 06 de maio de 2025.

KERGINALDO DE MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO EM 15/05/2025

PRESIDENTE

RECEBIDO
EM 08/05/25
Hirika Mota
nº 017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
CNPJ:08.449.571/0001-10



PROJEO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2025.

RECEBIDO
EM 08/05/25
Mônica Motta
Mº 017

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO MUNICIPAL DE MAGISTÉRIO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica reajustado em 10,57% (dez virgula cinquenta e sete por cento), o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública do Município de Senador Elói de Souza/RN, nos termos da Portaria do Ministério da Educação nº 77/2025, do Ministério da Educação, referente as atualizações dos pisos salariais dos anos de 2023 e 2024.

Artigo 2º. Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte/FUNDEB 70%.

Parágrafo Único. Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no caput, a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Artigo 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder, no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais orçamentários para fazer face as despesas oriundas desta lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

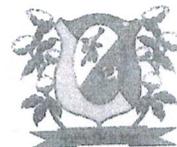
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 15/05/2025

Senador Elói de Souza/RN, 06 de maio de 2025.

KERGINALDO DE MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
CNPJ:08.449.571/0001-10



Mensagem de nº _____ / 2025

Senador Elói de Souza /RN, 06 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo,

Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN

Gilberto Lourenço de Moraes

RECEBIDO
EM 08/05/23
Anika Mota
Mº 017

ASSUNTO: "PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores (as),

É com muita satisfação que encaminhamos a esta egrégia casa o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do piso municipal do Magistério, referente aos exercícios de 2023 e 2024, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover o reajuste de 10,57% no piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Senador Elói de Souza/RN, referente ao exercício dos anos de 2023 e 2024, em consonância com a atualização estabelecida pelo Governo Federal para o Piso Nacional do Magistério, conforme previsto na Lei Federal nº 11.738/2008.

A valorização dos profissionais da educação é princípio constitucional e medida essencial para garantir a qualidade do ensino público, refletindo diretamente nos índices de aprendizagem, na permanência dos alunos na escola e no desempenho do sistema educacional como um todo. Reconhecer o esforço e a dedicação dos docentes é também assegurar melhores condições de trabalho e dignidade àqueles que exercem papel fundamental na formação das futuras gerações.

O percentual de 10,57% representa a atualização necessária para adequar o vencimento base dos professores da rede municipal ao piso nacional vigente, respeitando os direitos da categoria e garantindo o cumprimento das obrigações legais do Município com a educação pública. Ressalta-se que a proposta foi elaborada com responsabilidade

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 15/05/2023

Ofício nº. 036/2025

Santa Cruz/RN, 06 de maio de 2025

Ao Exmo. Sr.
Kerginaldo Medeiros de Araújo Junior
Prefeito Constitucional de Senador Elói de Souza/RN

RECEBIDO
EM 08/05/25
Hirika Mota
Nº 017

Sr. Prefeito

O SINTE/RN - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Regional Santa Cruz/RN, vem, muito respeitosamente, por meio deste, encaminhar proposta discutida e aprovada pela rede municipal de ensino de Senador Elói de Souza/RN, em assembleia realizada em 30 de abril do ano em curso, na forma que segue:

Implantação de 10,57% (Dez virgula cinquenta e sete por cento), na folha de pagamento dos profissionais do magistério público municipal, referente as atualizações dos pisos salariais de 2023 e 2024.

Sem mais para o momento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO EM: 15/05/2025

Subscrevemo-nos,

João Cemário Praxedes Ferreira
João Cemário Praxedes Ferreira
Coordenadora Geral (SINTE/RN – Santa Cruz)
Telefone: 9 9981-4685

lid@om: 06/05/2025
108:48 MV

Próximos: Beatriz Alves Lippmann

SINTE/RN Regional Santa Cruz
Ata da Assembleia do Núcleo Sindical dos Trabalhadores em
Educação da Rede Municipal de Ensino de Senador Elói de Souza/RN

Aos trinta dias do mês de abril, ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h:00min., na Escola Municipal Professor Francisco Ernesto Cunha, situada à Rua Daumério Maurício, 13 - Centro - Senador Elói de Souza/RN - CEP: 59925-000, a direção do SINTE/RN Regional Santa Cruz, realizou uma assembleia com os trabalhadores/as em educação da rede municipal de ensino com a seguinte pauta: Informes; Repasse da audiência com o prefeito (aplicação do reajuste do piso salarial do magistério - retroativos); Pagamento referente ao mês de dezembro de 2024 (salário, 13º salário e 1/3 de férias); Quinquênio e Encaminhamentos. A assembleia foi conduzida pelo coordenado geral professor João Cemário Praxedes Ferreira e contou com a participação do assessor jurídico Dr. Pedro Lima Gondim de Farias (representante do escritório de advocacia - Gondim, Marques, Cavalcante & Garcia, Advogados Associados). Após a abertura da assembleia, o dirigente sindical João Cemário, apresentou a pauta, em seguida, submeteu em votação, a pauta foi aprovada pela unanimidade. Logo após, deu os informes e passou a palavra ao advogado Dr. Pedro Lima. Com o uso da palavra, o Assessor Jurídico do SINTE/RN falou brevemente sobre as ações existentes em andamento e matérias em pauta. Após a fala do assessor jurídico, o coordenador geral do SINTE/RN Regional Santa Cruz, João Cemário, trouxe ao conhecimento de todos uma proposta implantação da diferença do piso salarial de 2023, a saber, 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento) e o percentual referente a atualização do piso em 2024, 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) totalizando um reajuste de 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento), correspondentes aos pisos salariais de 2023 e 2024. A aceitação da proposta, foi condicionada pelo executivo municipal em acordo, desde que as demais reivindicações ficassem para serem discutidas no ano de 2026. Após apresentada, a proposta foi submetida em votação. Foi aprovado por unanimidade a aplicação do percentual de 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento), correspondentes aos pisos salariais de 2023 e 2024 sob a condição de neste ano de 2025, não serem retomadas as discussões sobre as demais reivindicações em pauta.

Rua Mossoró, 326, 3 a 1 - Santa Cruz/RN - CEP: 59200-000
Fone: (84) 3291-2692 e Cel.: (84) 9 9934-9325 | CNPJ nº.: 08.428.989.0001/40

RECEBIDO
EM 08/05/2025

Em seguida, a palavra foi facultada aos presentes, não havendo nenhum inscrito o diretor do SINTE/RN fez suas considerações finais e nada mais havendo tratar, agradeceu a participação dos profissionais em educação e deu por encerrada a presente assembleia, e eu, João Cemário Praxedes Ferreira / João Cemário Praxedes Ferreira, Coordenador Geral deste sindicato, lavrei a presente ata, que vai acompanhada da lista de presença, assinada por todos os presentes na assembleia, que fica fazendo parte integrante desta Ata.

Senador Elói de Souza/RN, 30 de abril de 2025.

João Cemário Praxedes Ferreira
João Cemário Praxedes Ferreira

RECEBIDO
EM 08/05/25
Aluísia Mota
M^o 017

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO EM: 15/05/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

15/05/2025

RECEBIL
EM 08/05/25
Heuka Keta
M= 017

REUNIÃO - REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Núcleo Sindical de Senador Elói de Souza/RN
Professores/as (Ativos/as e Aposentados/as)

Local: Escola Municipal Profº Francisco Ernesto Cunha
Data: 30 de abril de 2025
Horário: 15:00 horas
Pauta: Informes, Repasse da audiência com o Prefeito (Aplicação do reajuste do piso salarial do magistério (retroativos); Pagamento referente a o mês de dezembro/2024 (Salário, 13º salário e 1/3 de férias); Quinquênio); Proposta do executivo e Encaminhamentos.

LISTA DE PRESENÇA

Nº.	NOME	TELEFONE (WhatsApp)	E-MAIL
1.	Giuliano do Anselmo Lima	84-981848437	GiulianoDOAC@GMAIL.COM
2.	Arcione da Fátima Silva	(84) 99820-3899	arcione.fausilva@outlook.com
3.	Maria de Fátima A. Silva	(84) 987772944	fatimhanogueira@gmail.com
4.	Maria do Carmo Monteiro Lima	(84) 985673431	mariamonteirolima@gmail.com
5.	Juliana Teixeira Melo	(84) 98746-6112	juulimelo@hotmail.com
6.	Valdeir Paulo da Silva	(84) 986229134	valdeirpaulo@gmail.com
7.	Valdimir Paulino	(84) 99843-6570	valdimirpaulino635@gmail.com
8.	Alane Bezerra do N. Oliveira	(84) 987674114	alanebezerra9@gmail.com
9.	Regina Colbilla F.P. Honorato	(84) 99925-0690	regina.colbilla@hotmail.com
10.	Bianca Alves da Silva	(84) 987346457	biancaalves@outlook.com
11.	Pedro Lima Gondim	—	—
12.			
13.			

REUNIÃO - REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Núcleo Sindical de Senador Elói de Souza/RN
Professores/as (Ativos/as e Aposentados/as)

RECEBIDO
 EM 08/05/25
Marta Mota
 Nº 017

Local: Escola Municipal Profº Francisco Ernesto Cunha
 Data: 30 de abril de 2025
 Horário: 15:00 horas

Pauta: Informes, Repasse da audiência com o Prefeito (Aplicação do reajuste do piso salarial do magistério (retroativos)); Pagamento referente a o mês de dezembro/2024 (Salário, 13º salário e 1/3 de férias); Quinquênio); Proposta do executivo e Encaminhamentos.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	TELEFONE (WhatsApp)	E-MAIL
1.	Paço Romário Pinheiro Fimela	84-99981-4685	romariofinelato@gmail.com
2.	María de Jete de Costa Soares	84-98402-9505	soaresjete@hotmail.com
3.	Paula Almeida de Souza	84-987056838	joaobem@hotmail.com
4.	Maria Luíz de Moraes Oliveira	84-988407554	marialuizoliveira@gmail.com
5.	Adriana Maria Gomes do Nascimento	84-9851936134	adrianaoliveira@gmail.com
6.	Palma Luciana de Araújo de Melo	84-98727435	palmaaraujo@gmail.com
7.	Leisi Trax Francisco	84-988888523	leisifranco@gmail.com
8.	Mire Francisco Ribeiro de Jete	84-9881724902	mireribeiro@gmail.com
9.	Edileuzia Maria de Siqueira	84-98778.9998	
10.	Joelma Ferreira da Silva	84-98620-1854	joelmalucas10@gmail.com.br
11.	Márcyria Paula da Silva	84-988976617	marcyriapaula@gmail.com
12.	Marta Regina de J. Bruno	84-987718562	martaregina3@gmail.com
13.		84-98776.0794	martaregina3@gmail.com